



EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DO SUS DIGITAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA DE PAULO FREIRE E DE ISTVÁN MÉSZÁROS

RAFAELLA RODRIGUES DA SILVA MANFRENATTI

RESUMO

A introdução do Programa SUS Digital marca um avanço significativo no Sistema Único de Saúde (SUS), integrando tecnologias digitais para melhorar a gestão, a qualidade dos serviços e o acesso à informação em saúde. Baseado na premissa de que a saúde é um direito universal, o SUS, criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990, se destaca por seus princípios de universalidade, equidade e integralidade. O programa visa modernizar a infraestrutura do SUS, utilizando sistemas integrados de gestão, telemedicina e inteligência artificial, promovendo um atendimento mais eficiente e personalizado. Entretanto, a digitalização do SUS levanta questões críticas sobre sua compatibilidade com uma educação emancipatória, conforme defendido por Paulo Freire. Freire critica a abordagem bancária da educação, que perpetua desigualdades e relações de poder, propondo uma educação libertadora que promova a autonomia e a consciência crítica. A análise do SUS Digital deve, portanto, avaliar se suas inovações tecnológicas realmente favorecem uma transformação emancipatória ou se, pelo contrário, reforçam estruturas opressivas e hierárquicas. Além disso, a crítica capitalista de István Mészáros alerta para o risco de que a digitalização aprofunde as desigualdades existentes, beneficiando principalmente aqueles já privilegiados. Assim, a reflexão sobre o SUS Digital deve considerar tanto seus potenciais benefícios quanto os riscos de controle e padronização, garantindo que o sistema continue a ser um instrumento de justiça e transformação social na saúde pública.

Palavras-chave: Educação Emancipatória; SUS; Saúde Pública; Tecnologias Digitais; SUS Digital.

1 INTRODUÇÃO

"Saúde é um direito de todos e um dever do Estado" (Brasil, 1988). Esta premissa, consagrada pela Constituição Federal de 1988, fundamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei nº 8.080/1990. O SUS garante acesso universal e igualitário à saúde, promovendo a integralidade do cuidado e a promoção da saúde para todos os brasileiros. Desde sua implantação, o SUS desempenha um papel essencial na redução das desigualdades, oferecendo serviços públicos de saúde gratuitos e de qualidade em todo o país. Os princípios de universalidade, equidade e integralidade orientam a atuação do SUS. A universalidade assegura que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica. A equidade busca tratar desigualdades de maneira justa, ajustando recursos às necessidades dos grupos mais vulneráveis. A integralidade garante que os cuidados abranjam todas as dimensões da saúde, desde a prevenção até a reabilitação.

Com o avanço da era digital, o SUS enfrenta novos desafios e oportunidades, culminando na criação do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024. O programa visa integrar tecnologias digitais para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços, sob a liderança da Secretaria de Informação e Saúde Digital

(SEIDIGI).

Neste contexto, a educação em saúde se destaca ao enfatizar a formação contínua dos profissionais e a atualização de conhecimentos para garantir um atendimento de qualidade. Contudo, a integração de tecnologias digitais no SUS e na educação em saúde requer uma análise crítica, investigando se o Programa SUS Digital está alinhado à perspectiva emancipatória proposta por Paulo Freire ou se perpetua uma lógica tradicional e hierárquica. Este trabalho explorará se o Programa SUS Digital pode ser um instrumento de transformação emancipatória ou se reforça práticas tradicionais, avaliando como a digitalização dos processos educacionais pode fortalecer ou desafiar os princípios emancipatórios do SUS, promovendo uma saúde pública mais eficiente e inclusiva.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo adotou uma abordagem exploratória, focando na análise de políticas e nos textos de base relacionados ao Programa SUS Digital e suas implicações na formação de profissionais de saúde. A pesquisa foi realizada por meio de um levantamento bibliográfico que envolveu a identificação e a revisão crítica de documentos oficiais, artigos acadêmicos, diretrizes e relatórios pertinentes ao tema.

A análise das políticas envolveu a avaliação dos objetivos, estratégias e resultados esperados do Programa SUS Digital, considerando seu impacto na formação e capacitação dos profissionais de saúde. Os textos de base foram examinados para entender como as diretrizes do SUS Digital se alinham com as necessidades educacionais e as demandas do sistema de saúde. A metodologia permitiu uma compreensão abrangente dos aspectos políticos e educacionais envolvidos, contribuindo para a discussão sobre a eficácia do Programa SUS Digital na formação de profissionais qualificados e preparados para os desafios do setor de saúde. A análise crítica dos documentos selecionados proporcionou uma base sólida para a reflexão sobre as implicações do programa na prática profissional e na educação em saúde.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este programa surge como uma resposta aos desafios contemporâneos da saúde pública, buscando integrar tecnologias digitais para aprimorar a gestão, a qualidade dos serviços e o acesso à informação em saúde. Com um conjunto de objetivos ambiciosos, o SUS Digital visa transformar profundamente o sistema de saúde brasileiro, especialmente no que diz respeito à educação e capacitação dos profissionais de saúde.

O Programa SUS Digital tem como um dos seus principais objetivos a modernização da infraestrutura tecnológica do SUS. Isso inclui a implementação de sistemas integrados de gestão e informações, que permitem um melhor fluxo de dados e uma gestão mais eficiente dos serviços de saúde. A digitalização promete otimizar processos administrativos, clínicos e operacionais, proporcionando uma base sólida para a tomada de decisões e para a melhoria contínua dos serviços de saúde. Conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, "Art. 1º O Programa SUS Digital tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde. Parágrafo único. A transformação digital no SUS aplica-se ao campo da saúde como um todo, incluindo a atenção integral à saúde, a vigilância em saúde, a formação e educação permanente dos trabalhadores e profissionais de saúde, a gestão do SUS em seus diversos níveis e esferas, e o planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, mas sem se restringir a estes" (Brasil, 2024, p.1).

Um dos aspectos mais relevantes do Programa SUS Digital é o foco na educação e capacitação dos profissionais de saúde. O programa prevê a implementação de plataformas e recursos digitais para a formação continuada dos trabalhadores da saúde, garantindo que

estejam atualizados com as mais recentes práticas e tecnologias. A educação digital no SUS visa oferecer cursos, treinamentos e recursos educativos de forma acessível e flexível, permitindo que os profissionais possam aprimorar suas habilidades e conhecimentos sem a necessidade de deslocamentos físicos ou interrupções significativas em suas atividades. Esse aspecto educacional se encontra nos objetivos específicos do Programa SUS Digital, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, "Art. 2º São objetivos específicos do Programa SUS Digital: [...] III - incentivar a formação e educação permanente em saúde digital" (Brasil, 2024, p.2).

Esta ênfase na educação digital é fundamental para a adaptação dos profissionais às novas demandas do sistema de saúde e às inovações tecnológicas. A capacitação contínua é vista como um meio para melhorar a qualidade do atendimento e promover a incorporação de novas tecnologias e práticas inovadoras, alinhando-se às necessidades emergentes do SUS. E se encontra nas diretrizes do programa conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, "Art. 5º As ações e projetos decorrentes do Programa SUS Digital serão desenvolvidos de acordo com as seguintes diretrizes: [...] XI - priorização da inclusão da saúde digital na formação e educação permanente em saúde dos profissionais e trabalhadores de saúde do SUS" (Brasil, 2024). Assim como consta no eixo de atuação de número 1 que diz, "Art. 8º As ações, estratégias e planos de ação de transformação digital decorrentes do Programa SUS Digital deverão estar baseadas em um ou mais dos seguintes eixos de atuação: [...] I - eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde" (Brasil, 2024).

Apesar dos objetivos progressistas e das promessas de modernização e eficiência, uma análise crítica anticapitalista do Programa SUS Digital revela que a digitalização pode, na prática, reforçar as estruturas existentes de controle e desigualdade. Paulo Freire, em suas obras "Educação como Prática de Liberdade" e "Pedagogia do Oprimido", defende uma abordagem educacional que visa promover a autonomia e a consciência crítica dos indivíduos. No entanto, a digitalização dos processos de educação no SUS pode ser interpretada como uma forma de perpetuar a lógica capitalista de controle e padronização. Isto é, oprimir a liberdade necessária para emancipação.

O "medo da liberdade", de que se fazem objeto os oprimidos, medo da liberdade que tanto pode conduzi-los a pretender ser opressores também, quanto pode mantê-los atados ao status de oprimidos, é outro aspecto que merece igualmente nossa reflexão. (Freire, 1987, p. 18)

A introdução de tecnologias digitais no SUS, embora ofereça melhorias em termos de eficiência e acesso, pode também intensificar o controle sobre os trabalhadores da saúde. O uso de plataformas digitais para formação e treinamento pode ser visto como uma maneira de consolidar a lógica produtivista e adaptativa do sistema capitalista, em vez de promover uma verdadeira emancipação e autonomia dos profissionais. A digitalização pode facilitar a vigilância e o controle das atividades dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que padroniza as práticas e procedimentos, reforçando a hierarquia e as relações de poder existentes.

A liberdade, que é uma conquista, e não uma doação exige uma busca, busca permanente que só existe no ato responsável de quem a faz. Ninguém se liberta para ser livre: pelo contrário, luta por ela precisamente porque não a tem. (Freire, 1987, p. 18).

Além disso, sob uma crítica capitalista, o Programa SUS Digital pode ser visto como um mecanismo para aprofundar as desigualdades já presentes no sistema de saúde. A acessibilidade às tecnologias digitais e a capacitação contínua podem beneficiar principalmente os profissionais e as regiões que já possuem melhores recursos, enquanto as

áreas mais carentes podem continuar a enfrentar dificuldades em termos de infraestrutura e acesso à formação adequada.

O grande problema está em como poderão os oprimidos, que “hospedam” ao opressor em si, participar da elaboração, como seres duplos, inautênticos, da pedagogia de sua libertação. Somente na medida em que se descubram “hospedeiros” do opressor poderão contribuir para o partejamento de sua pedagogia libertadora. Enquanto vivam a dualidade na qual ser é parecer e parecer é parecer – com o opressor, é impossível fazê-lo. A pedagogia do oprimido, que não pode ser elaborada pelos opressores, é um dos instrumentos para esta descoberta crítica – a dos oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestações da desumanização. (Freire, 1987, p. 17)

István Mészáros, em "A Educação para Além do Capital", argumenta que a educação dentro do sistema capitalista muitas vezes reproduz desigualdades e relações de poder, em vez de promover uma verdadeira emancipação. Assim, a digitalização e a modernização promovidas pelo SUS Digital devem ser avaliadas criticamente para entender se estão, de fato, alinhadas com os princípios emancipatórios e se contribuem para uma transformação significativa das condições de trabalho e das relações de poder no setor da saúde.

(...) a educação formal não é força ideologicamente primária que consolida o sistema do capital; tampouco ela é capaz de, por si só, fornecer uma alternativa emancipadora radical. (...) Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa – ou mesmo mera tolerância – de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental. (Mészáros, 2008, p. 45)

Portanto, enquanto o Programa SUS Digital busca trazer avanços tecnológicos e melhorias para o sistema de saúde, é crucial refletir sobre se essas inovações estão promovendo uma verdadeira emancipação dos trabalhadores da saúde ou se, pelo contrário, estão consolidando práticas opressivas e hierárquicas dentro do contexto capitalista. A análise crítica deve considerar tanto os benefícios quanto os potenciais riscos e desafios associados à digitalização, para garantir que o SUS continue a ser um instrumento efetivo de transformação social e justiça na saúde pública.

4 CONCLUSÃO

A questão da educação emancipatória no contexto digital é central para uma análise crítica do Programa SUS Digital. Partindo das concepções de Paulo Freire e István Mészáros, é possível questionar se a digitalização dos processos educacionais no SUS promove de fato a autonomia e a consciência crítica dos profissionais de saúde ou se apenas perpetua a lógica capitalista de controle e padronização.

Paulo Freire, em "Pedagogia do Oprimido", denuncia o modelo de educação bancária como um instrumento de opressão. Neste modelo, o conhecimento é transmitido de forma unilateral, sem considerar a experiência e a realidade dos educandos, o que resulta na manutenção das estruturas de poder e na alienação dos indivíduos. Freire argumenta que a verdadeira educação deve ser um ato de liberdade, onde educador e educando aprendem juntos, numa relação dialógica que promove a reflexão crítica e a transformação social. Ele afirma que

na concepção 'bancária' (...) o educador vai 'enchendo' os educandos de falso saber, que são os conteúdos impostos, na prática problematizadora, vão os educandos desenvolvendo o seu poder de captação e de compreensão do mundo que lhes aparece, em suas relações com ele, não mais como uma realidade estática, mas como

uma realidade em transformação, em processo (Freire, 1987, p. 41).

A digitalização, ao ser incorporada de maneira não crítica, pode facilmente replicar o modelo de educação bancária. Plataformas digitais frequentemente são usadas para transmitir conteúdos padronizados de forma unidirecional, limitando a interação e a construção coletiva do conhecimento. Em vez de promover a autonomia, esse modelo reforça a passividade dos educandos, que são tratados como receptores de informações predefinidas. Nesse sentido, a educação digital no SUS corre o risco de perpetuar a opressão descrita por Freire, ao invés de promover a emancipação.

Uma pedagogia da liberdade, como a que Paulo Freire nos propõe, tem suas exigências e a primeira delas é exatamente o reconhecimento dos privilégios da prática. E este é particularmente o caso quando a própria elaboração teórica, em sua abertura à história, ilumina a urgência da alfabetização e da conscientização das massas neste País em que os analfabetos constituem a metade da população e são a maioria dos pauperizados por um sistema social marcado pela desigualdade e pela opressão. (Freire, 1967, p.2)

István Mészáros, em "A Educação para Além do Capital", complementa a crítica de Freire ao enfatizar que o sistema educacional sob o capitalismo é projetado para servir aos interesses do capital. Mészáros argumenta que a educação, ao ser controlada pelas forças do mercado, se torna um meio de reproduzir a força de trabalho necessária para manter o sistema capitalista. Ele destaca que

Enquanto a internalização conseguir fazer o seu bom trabalho, assegurando os parâmetros reprodutivos gerais do sistema do capital, a brutalidade e a violência podem ser relegadas a um segundo plano (embora de modo nenhum sejam permanentemente abandonadas), posto que são modalidades dispendiosas de imposição de valores, como de fato aconteceu no decurso do desenvolvimento capitalista moderno. (2005, p. 44)

No contexto do Programa SUS Digital, essa crítica é relevante. A digitalização pode ser utilizada para padronizar a formação dos profissionais de saúde de acordo com as demandas do mercado, em vez de promover uma educação que os capacite a questionar e transformar o sistema de saúde. A ênfase na eficiência e na modernização pode ocultar a necessidade de uma formação crítica que prepare os profissionais para lidar com as desigualdades e os desafios sociais.

Para que a educação digital no SUS seja verdadeiramente emancipatória, é necessário adotar uma abordagem crítica e dialógica, conforme defendida por Freire. Isso implica em criar espaços virtuais que promovam a participação ativa dos profissionais de saúde, incentivando a troca de experiências e a construção coletiva do conhecimento. Além disso, é fundamental que as tecnologias digitais sejam utilizadas de maneira ética e crítica, evitando a reprodução de desigualdades e promovendo o acesso universal e igualitário ao conhecimento.

Portanto, a resposta à pergunta "Existe educação emancipatória no digital?" depende de como as tecnologias digitais são implementadas e utilizadas. Se adotadas de forma crítica e participativa, elas têm o potencial de promover a emancipação e a transformação social. No entanto, se usadas para perpetuar a lógica capitalista de controle e padronização, elas podem reforçar as estruturas de opressão que Freire e Mészáros tanto criticam.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024**. Institui o Programa SUS Digital. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 mar. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 1.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1974.

_____. **Educação como Prática de Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

MÉSZÁROS, István. **A Educação para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.